

DECRETO Nº 7011, de 25 de agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$148.484,20 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
		PROCURADORIA GERA
47	77	1
47	72	1
47	70	1
47	48	1
62	45	1
		SECRETARIA MUNICI
92	94	1
92	98	1
		SECRETARIA MUNICI
156	142	1

156	157	1
		SECRETARIA MUNICI
994	997	1
Soma:		
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
		PROCURADORIA GERA
45		1
48		1
70		1
72		1
77		1
		SECRETARIA MUNICI
94		1
98		1
		SECRETARIA MUNICI
142		1
157		1
		SECRETARIA MUNICI
997		1

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal